

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 471, DE 29 DE AGOSTO DE 2016. (*)

Divulga a relação dos municípios com vagas remanescentes para os Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, para o processamento da segunda chamada da primeira fase, nos termos do Edital SGTES/MS nº 14, de 21 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e considerando os termos da Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, no âmbito do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos municípios com vagas remanescentes para a segunda chamada da primeira fase, para os Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, nos termos dos subitens 4.1.5.1 e 8.2 do Edital SGTES/MS nº 14, de 21 de julho de 2016, conforme lista disponível no site http://maismedicos.saude.gov.br.

Art. 2º Os candidatos de que trata o subitem 8.2.1.1. do Edital SGTES/MS nº 14, de 21 de julho de 2016, deverão manifestar interesse na concorrência à alocação nas vagas remanescentes de que trata o art. 1º, através do SGP, procedendo à escolha dos municípios, observadas as regras do item 8 do Edital e o prazo estabelecido no cronograma disponível no site http://maismedicos.saude.gov.br.

Art. 3º Somente os médicos com inscrição validada terão acesso ao SGP para escolha dos municípios com vagas remanescentes, observadas as regras do item 7 e do subitem 8.3 do Edital SGTES/MS nº 14, de 21 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO

(*) Publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 167, de 30 de agosto de 2016, pg. 35.

ANEXO

RELAÇÃO DOS ENTES FEDERATIVOS ADERIDOS AOS PROGRAMAS DE PROVISÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA A SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO DE INDICAÇÃO DE MUNICÍPIOS, CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS 4.1.5.1 E 8.2 DO EDITAL SGTES N° 14, DE 21 DE JULHO DE 2016.

IBGE	UF	MUNICÍPIOS	PERFIL	QUANTIDADE
120020	AC	CRUZEIRO DO SUL	7 - Extrema Pobreza	1
270450	AL	MARAGOGI	7 - Extrema Pobreza	1
270540	AL	MONTEIROPOLIS	7 - Extrema Pobreza	1
130250	AM	MANACAPURU	5 - G100	1
290390	BA	BOM JESUS DA LAPA	7 - Extrema Pobreza	1
290475	BA	BURITIRAMA	7 - Extrema Pobreza	1
290570	BA	CAMACARI	3 - Capitais e RM	1
290685	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	7 - Extrema Pobreza	1
290720	BA	CASA NOVA	7 - Extrema Pobreza	1
290860	BA	CONDE	7 - Extrema Pobreza	1
291080	BA	FEIRA DE SANTANA	5 - G100	1
291165	BA	GUAJERU	7 - Extrema Pobreza	1
291480	BA	ITABUNA	1 - Grupos III e IV do PAB	1
292060	BA	MARAGOGIPE	7 - Extrema Pobreza	1
292740	BA	SALVADOR	3 - Capitais e RM	1
291185	BA	HELIOPOLIS	7 - Extrema Pobreza	1
291590	BA	ITANAGRA	7 - Extrema Pobreza	1
292700	BA	RIO REAL	7 - Extrema Pobreza	1
230410	CE	CRATEUS	7 - Extrema Pobreza	1
230445	CE	FORTIM	7 - Extrema Pobreza	1
230630	CE	ITAPAJE	7 - Extrema Pobreza	1
230765	CE	MARACANAU	3 - Capitais e RM	1
230930	CE	NOVA RUSSAS	7 - Extrema Pobreza	1
231123	CE	POTIRETAMA	7 - Extrema Pobreza	1
231290	CE	SOBRAL	6 - Áreas vulneráveis	2
320510	ES	VIANA	3 - Capitais e RM	1
320515	ES	VILA PAVAO	4 - Grupo I do PAB	1
520140	GO	APARECIDA DE GOIANIA	5 - G100	1
520450	GO	CALDAS NOVAS	2 - Grupo II do PAB	1
520530	GO	CAVALCANTE	7 - Extrema Pobreza	1
520800	GO	FORMOSA	5 - G100	1
520915	GO	GOUVELANDIA	4 - Grupo I do PAB	1
521350	GO	MONTE ALEGRE DE GOIAS	7 - Extrema Pobreza	1
521490	GO	NOVA ROMA	4 - Grupo I do PAB	1
521580	GO	PALMELO	4 - Grupo I do PAB	1
521710	GO	PIRACANJUBA	4 - Grupo I do PAB	1

522140	GO	TRINDADE	5 - G100	1
522185	GO	VALPARAISO DE GOIAS	5 - G100	1
210040	MA	ALTAMIRA DO MARANHAO	7 - Extrema Pobreza	1
210232	MA	BURITICUPU	7 - Extrema Pobreza	1
210632	MA	MARACACUME	7 - Extrema Pobreza	1
210845	MA	PERITORO	7 - Extrema Pobreza	1
310620	MG	BELO HORIZONTE	3 - Capitais e RM	1
310670	MG	BETIM	3 - Capitais e RM	1
310800	MG	BOM SUCESSO	4 - Grupo I do PAB	1
311970	MG	CORONEL XAVIER CHAVES	4 - Grupo I do PAB	1
312640	MG	FORTUNA DE MINAS	3 - Capitais e RM	1
313420	MG	ITUIUTABA	1 - Grupos III e IV do PAB	1
314350	MG	MORADA NOVA DE MINAS	4 - Grupo I do PAB	1
315980	MG	SANTA VITORIA	4 - Grupo I do PAB	1
316070	MG	SANTOS DUMONT	2 - Grupo II do PAB	1
316890	MG	TIROS	4 - Grupo I do PAB	1
500560	MS	MIRANDA	4 - Grupo I do PAB	1
510840	MT	VARZEA GRANDE	5 - G100	1
150120	PA	BAIAO	7 - Extrema Pobreza	1
150530	PA	ORIXIMINA	7 - Extrema Pobreza	1
150680	PA	SANTAREM	5 - G100	1
150795	PA	TAILANDIA	6 - Áreas vulneráveis	1
150815	PA	URUARA	6 - Áreas vulneráveis	1
250140	PB	BAIA DA TRAICAO	7 - Extrema Pobreza	1
250820	PB	LAGOA DE DENTRO	7 - Extrema Pobreza	1
251140	PB	PICUI	7 - Extrema Pobreza	1
251160	PB	PILOES	7 - Extrema Pobreza	1
251420	PB	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	7 - Extrema Pobreza	1
260140	PE	BARREIROS	7 - Extrema Pobreza	1
260680	PE	IGARASSU	5 - G100	1
260710	PE	INGAZEIRA	7 - Extrema Pobreza	1
261070	PE	PAULISTA	5 - G100	1
261130	PE	POMBOS	6 - Áreas vulneráveis	1
261330	PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	7 - Extrema Pobreza	1
220020	PI	AGUA BRANCA	4 - Grupo I do PAB	1
220177	PI	BOA HORA	7 - Extrema Pobreza	1
220570	PI	LUIS CORREIA	7 - Extrema Pobreza	1
220770	PI	PARNAIBA	5 - G100	1
221050	PI	SAO PEDRO DO PIAUI	7 - Extrema Pobreza	1
410180	PR	ARAUCARIA	3 - Capitais e RM	1
410790	PR	FLORESTA	3 - Capitais e RM	1
410960	PR	GUARATUBA	4 - Grupo I do PAB	1
411310	PR	KALORE	4 - Grupo I do PAB	1
412350	PR	SANTA HELENA	7 - Extrema Pobreza	1
330010	RJ	ANGRA DOS REIS	1 - Grupos III e IV do PAB	2

330045	RJ	BELFORD ROXO	5 - G100	1
330170	RJ	DUQUE DE CAXIAS	3 - Capitais e RM	1
330310	RJ	NATIVIDADE	2 - Grupo II do PAB	1
330350	RJ	NOVA IGUACU	5 - G100	2
330400	RJ	PIRAI	2 - Grupo II do PAB	1
240750	RN	MAXARANGUAPE	4 - Grupo I do PAB	1
240810	RN	NATAL	3 - Capitais e RM	1
240860	RN	PARANA	7 - Extrema Pobreza	1
241400	RN	TANGARA	7 - Extrema Pobreza	1
110012	RO	JI-PARANA	5 - G100	1
110012	RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	7 - Extrema Pobreza	1
110007	RO	SES/RO - UNIDADE FLUVIAL	9 - Estado	2
140010	RR	BOA VISTA	3 - Capitais e RM	1
430060	RS	ALVORADA	5 - G100	1
430170	RS	BARAO DE COTEGIPE	2 - Grupo II do PAB	1
	RS		7 - Extrema Pobreza	
431100	RS	JAGUARAO PORTO ALEGRE		1
431490		PORTO ALEGRE	3 - Capitais e RM	1
431680	RS	SANTA CRUZ DO SUL	1 - Grupos III e IV do PAB	1
431800	RS	SAO BORJA	7 - Extrema Pobreza	1
420100	SC	ANITA GARIBALDI	3 - Capitais e RM	1
420195	SC	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	3 - Capitais e RM	1
420230	SC	BIGUACU	3 - Capitais e RM	1
420240	SC	BLUMENAU	3 - Capitais e RM	1
420950	SC	LAURENTINO	2 - Grupo II do PAB	1
421605	SC	SAO CRISTOVAO DO SUL	3 - Capitais e RM	1
280030	SE	ARACAJU	3 - Capitais e RM	1
280340	SE	JAPOATA	6 - Áreas vulneráveis	1
350100	SP	ALTINOPOLIS	4 - Grupo I do PAB	1
350950	SP	CAMPINAS	3 - Capitais e RM	2
351350	SP	CUBATAO	3 - Capitais e RM	1
351510	SP	EMBU-GUACU	3 - Capitais e RM	1
351570	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	5 - G100	1
352050	SP	INDAIATUBA	3 - Capitais e RM	1
352980	SP	MINEIROS DO TIETE	4 - Grupo I do PAB	1
353080	SP	MOGI MIRIM	1 - Grupos III e IV do PAB	1
353440	SP	OSASCO	3 - Capitais e RM	1
355030	SP	SAO PAULO	3 - Capitais e RM	1
170210	ТО	ARAGUAINA	5 - G100	1
170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	6 - Áreas vulneráveis	1
171790	TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	7 - Extrema Pobreza	1